

Acta da sessão ordinaria do 7 de dezembro de 1939.

Nos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, nesta vila de Oliveira de Francisco, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes Piedrudo, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores José Sodinha Moreira de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Netto, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi presente um requerimento de Elisa Maria Farnesio de Brito da Costa Pereira, moradora na Quinta da Lage, desta vila, pedindo autorisação para depositar materiais na via publica para a reconstrução da casa em que habita. A informar. Outro de Joaquim Luiz da Costa, de Vila Nova de Guayães, para reconstruir a parede de vedação do quintal do seu proprio sitio no referido lugar, a face do caminho publico. A informar. Outro de Antonio Elias da Costa, da Serrazinha, do 1.º e 2.º quartéis da Gandra, para vedar com muro a sua quinta sita naquêlhe lugar, a face da estrada Camargaria. A informar. Outro de Avelino Vaz da Silva, da Lavandeira, freguesia

de Fajões, para althiar o muro de vedação do predio em que habita, afim de se servir da referida parede para construir uma casa para officina, á face do caminho publico. A informar, Pedro de Joaquim da Silva Teiras Junior, tambem conhecido por Joaquim da Silva Patusco, casado, sapateiro, do lugar do Curioso, freguesia de Ul, em que pede, para effeito de Assistencia judicial, para a Câmara lhe atestar, por meio de deliberação devidamente tomada, qual a sua situação economica isto é se possui quaesquer bens e no caso affirmativo qual o seu valor. A informar, a Secção de Finanças. Outro de Francisco Alves Moreira da Braca frei da fosta desta vila, em que diz que tendo requerido á Câmara para ser cortada a luz do seu predio sito na Igreja Velha desta mesma vila, vem desistir daquelle requerimento e pedir agora para ser cortada apenas a força motriz do aludido predio. Deferido. Outro de Rufino Leite Ribeiro, da rua Beato Farqueja desta vila, para ser desligada da rede publica a instalação do seu predio sito em Bracões de Lima, mantendo em poder da fâbrica o respectivo deposito. Deferido, devendo fazer o levantamento do deposito. Outro de Arminda de Jesus, do lugar da Fonte, freguesia de Ul, em que desiste do lugar certo que tem occupado no Mercado, Luteirava. Outro de Maria da fosta, do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para cair a casa em que habita e collocar andaimnes na via publica para o fazer. Deferido não impedindo o transit publico, com materiaes poderá occupar dez metros quadrados. Outro de Maria Rebelo, viuva, do lugar das Fontes, freguesia de Fajões, para reparar o telhado da sua casa sito no referido lugar á face do caminho publico. Deferido. Outro de Rosalina Gomes da Rocha, do lugar de Passos, freguesia de Fajões, para reparar o telhado da sua casa sito naquello lugar, á face do caminho publico. Deferido. Outro de Valer do Alegria, da rua Ernesto Pinto Basto, desta vila, para reconstituir um bocado de muro do seu predio laorado, á fa-

e da Rua de Souto Manoel do Arriaga. Deferido fazendo
 a reconstrução em harmonia com o alinhamento em recta
 pelo muro existente. Com depósito de materiais occupará
 dez metros quadrados. Outro de Manoel Leite do Pêlo
 do lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para reconstruir
 um alpendre e uma parede junto do prédio em que habi-
 ta, á face do caminho publico. Deferido, devendo a re-
 construção do alpendre ser feita por forma a não
 sair do alinhamento da parede existente. A vedação
 deve principiar ligada á parede existente seguindo
 em recta até á sua extremidade, do lado poente, de forma
 a não prejudicar a servidão de carro para o matto
 confinante pertencente a Manoel Ferreira Gomes Bessa.
 Este alinhamento deve obedecer em uma linha recta do
 ponto referido ao eixo ou parede antiga do matto
 do dito Manoel Ferreira Gomes Bessa. Com depósito de
 materiais occupará dez metros quadrados. Outro
 de Alberto Ferreira de Bastos, defasabuarinho de
 Fajões, para descohir dois ocos que tem na sua
 propriedade lavradia sita no Chão das Avencas, do re-
 ferido lugar, á face do caminho publico, afim de ex-
 traír a Terra da limpeza etc. e uma mina, deferido
 não prejudicando o caminho e o tráfego publico. Ou-
 tro de Manoel Ferreira Gomes Bessa, do lugar da Cruz,
 freguesia de Fajões, já apresentado em sessão de
 vinte e seis de outubro ultimo, deferido devendo
 reconstruir a parede em harmonia com o alinhame-
 nto em recta com a parede existente. Com depó-
 sito de materiais occupará dez metros quadrados.

Foram apresentados quatro autos de vistorias feitas pe-
 lo encarregado dos serviços eléctricos da Câmara ás instala-
 ções de Manoel Aquilino, garagem sita na Rua de Er-
 nesto Pinto Basto; Heitor de Azevedo e Louisa do Alvario; de
 José Ferreira da Silva, da Estação e Caminho de ferro do
 Vale do Vouga, todos desta vila. A Câmara approvou os re-

foridos autos de victoria e resolveu mandar notificar os individuos constantes dos mesmos autos, para fazerem as modificações indicadas nos prazos marcados nos termos da lei. "O senhor Presidente apresentou à Câmara o orçamento ordinario para o proximo ano, que a Câmara approvou, sendo a receita do mesmo de oito centos e noventa e quatro mil e dez esudos e a despesa de igual quantia." — "A Câmara autorizou o senhor Presidente a assinar as escripturas adicionais a celebrar com as Empresas Eléctricas, deste concelho, para a cobrança do minimumo de consumo de energia." — Foi presente um auto de noticia levantado por Duarte Ferreira da Cunha, guarda especial de caça da Comissão Venatória Regional do Norte, contra Hermínio da Silva Valente, casado, serora Usciro, morador no lugar de Santo Amaro, freguesia de Beduido, concelho do Estarreja, por transgressão do artigo vinte e sete, do decreto-lei numero vinte e tres mil quatrocentos e sessenta e um, de dezassete de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo que lhe foi applicada a multa de cem esudos, pecuniada dos respectivos adicionais. A Câmara, em virtude do transgressor não ter pago a multa dentro do prazo legal, resolveu enviar o referido auto para juizo, e bem assim approvir desde já, a acta, nesta parte, para effecto immediato." — "Foi autorisado o pagamento das folhas numeroos cento e vinte e nove, do artigo quarenta e cinco, cento e trinta, do artigo trinta, alinea terceira e cento e trinta e um, do artigo quarenta e seis, do pessoal assalariado, respectivamente, na importancia de quarenta esudos, cento e cincoenta e nove esudos e quatrocentos e trinta e nove esudos e cincoenta centavos." — Foram autorisados mais os seguintes pagamentos: — A quantia de vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e tres esudos e sessenta e cinco centavos, do artigo primeiro, do thesoureiro da Câmara, para pagamento de juros e amortisação da decima primeira prestação do emprestimo de quatrocentos e cincoenta mil es

eu dos; a quantia de quatrocentos escudos do artigo de
 suite, alinea tres, a Maria Fervilhas, desta vila, de renda
 da casa da guarda republicana dos meses de outubro e
 novembro ultimos; a quantia de duzentos e trinta e tres es-
 cudos e trinta e cinco centavos, do artigo nono, do primeiro
 orçamento suplementar, a Augusto Louso, desta vila,
 de colunas e escapulas para o mercado municipal. a
 quantia de duzentos e quarenta e nove escudos, do artigo
 trinta, alinea terceira, a Antonio da Silva, desta vila, de
 serviços e material para a mina de exploração de aguas,
 a quantia de oitenta e quatro escudos e vinte centavos, do
 artigo nono, do primeiro orçamento suplementar, a
 Albino Pereira da Costa, desta vila, de reparação dos telha-
 dos do salão do mercado; a quantia de cento e quarenta e
 seis escudos, do artigo sessenta e dois alinea quarta, do
 mesmo, de reparação da escola de Ul; a quantia de qui-
 nhentos e sessenta escudos, do artigo dezoito, alinea tres-
 se, a Isabel Fervilhas, desta vila, de renda da Conserva-
 toria do Registo Civil e Predial e Secretaria judicial, do
 mês de novembro ultimo; a quantia de noventa e quatro
 escudos e cinquenta e cinco centavos, do artigo quinto, do pri-
 meiro orçamento suplementar, a Teodoro da Silva Pereira,
 desta vila, de abragadeiras e coisillas para a rede electri-
 ca, a quantia de oitenta e dois escudos, do artigo quinze,
 alinea primeira, a Augusto Barros, desta vila, de publica-
 ção de annuncios para a eleição da Comissão Venatoria Cou-
 celhia e arrematações das casas do mercado, a quantia de
 trinta escudos, do artigo dezassex, alinea primeira, a Pau-
 lucinda Valente, desta vila, para tratamento do meu seu irmão
 internado no hospital de Barcelos, no mês corrente. a
 quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos, do arti-
 go eatorze alinea segunda, a José Maria Ferreira dos Santos,
 desta vila, de reparação do mobiliario na Secretaria
 judicial, a quantia de oitenta escudos, do artigo tres, ali-
 nea segunda, do mesmo, de eleições para as casas

dos magistrados; a quantia de sessenta e cinco escudos, do ar-
tigo sessenta e quatro, alinea primeira, ao Comandante
do posto da Guarda Republicana, desta vila, de parte de
multas que lhe pertence; a quantia de duzentos escudos
do artigo quinze, alinea primeira, a José de Oliveira Resen-
de, desta vila, de expediente para a Secretaria; a quantia de
mil sete centos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos, do
artigo onze, a José de Oliveira Resende, desta vila, de
abono da pensão de aposentação ao delegado de saúde, Don-
tor Ferreira Alves; a quantia de quinhentos e sessenta e
tres escudos e cinquenta centavos, do artigo primeiro, do
primeiro orçamento suplementar, ao mesuro, para com-
plemento do abono da pensão de aposentação ao delega-
do de saúde Doutor Antonio Ferreira Ferreira Alves; a qu-
antia de trinta e seis escudos e noventa centavos, do arti-
go trinta e dois, alinea primeira, a Antonio Rodrigues
de Faria, desta vila, de selos para os recibos da luz
elétrica do mês de novembro. Não havendo mais as-
sumto a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual
se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois
de lida por mim, Antonio Maria Paes de Azevedo, chefe
da secretaria que a subscrivi

Anto. Maria Paes de Azevedo
João Pereira da Costa
Manoel Alves da Costa Junior
Manoel de Oliveira Costa
José Rodrigues Correia de Barros